



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012**

Altera o Decreto de 10 de novembro de 2010, que cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O art. 2º do Decreto de 10 de novembro de 2010, que cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será composto pelos seguintes membros:

I - representante da Secretaria Municipal da Educação;

II - representante do Ministério Público Estadual;

III - representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins;

IV - representante de cada Conselho diretamente ligado à educação do Tocantins;

V - representante da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Os integrantes do comitê serão nomeados por meio de portaria da Secretaria Municipal da Educação.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto de 8 de agosto de 2011, que altera os Decretos que cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e o que institui a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior**  
Secretário Municipal da Educação